



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

INDICAÇÃO Nº 44, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Senhor presidente,
Vereadores(as).

Indica à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, a implantação da Casa do Idoso e de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) na sede do Município de Banzaê.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender a uma demanda crescente da população do Município de Banzaê, especialmente no que se refere à atenção à pessoa idosa e à saúde mental.

A implantação de uma Casa do Idoso mostra-se medida necessária para assegurar acolhimento, convivência social e dignidade à população idosa, promovendo políticas públicas voltadas ao envelhecimento ativo e à proteção social, em consonância com o Estatuto do Idoso.

Da mesma forma, a criação de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) é fundamental para garantir atendimento especializado às pessoas com transtornos mentais, fortalecendo a rede de saúde pública e reduzindo a necessidade de deslocamento para outros municípios.

Ressalta-se que, atualmente, há carência desses serviços na sede do Município, o que compromete o acesso da população a direitos básicos e essenciais.

Cumprir destacar que a presente indicação representa uma cobrança legítima da população, sendo expressão do dever do mandato parlamentar de fiscalizar, propor melhorias e atuar em defesa do interesse público.

Diante do exposto, espera-se a sensibilidade do Poder Executivo para o atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2026.


Vereador Elton Silva de Jesus – PSD

Plenário Vereador Sebastiao Joaquim de Santana

Atayde Oliveira dos Santos
Secretário Geral
Portaria Nº 01/2025